

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 255890

Titulo da tarefa: 1234 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 05/2026

Cliente: LBC - SUMARE CASA 3

Data/Hora da geracao: 12/08/2026, 17:55

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete e a DRE recebidos são coerentes entre si no resultado do período, com superávit de R\$ 24.967,67. Contudo, há pontos relevantes de atenção: o balancete apresenta passivo exigível de longo prazo com saldos entre filiais e não evidencia, pelos extratos enviados, a natureza documental/contratual dessas transferências; além disso, há linha de 'fornecedores' com saldo devedor (sinal de classificação/compensação indevida ou adiantamento não segregado), o que afeta a leitura do passivo circulante. Há também ausência de algumas contas normalmente esperadas em análise de liquidez ampla, porém isso não configura erro por si só, dado o recorte do documento. Conclusão técnica inicial: requer revisão humana dirigida antes de aprovação final.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente nos PDFs recebidos, o fechamento mensal não pode ser aprovado automaticamente. O resultado do período é consistente entre balancete e DRE, mas existem achados de classificação e rastreabilidade contábil que justificam revisão humana antes do aceite final.

Documentos identificados

1. balancete_05_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/05/2026 a 31/05/2026 com saldo anterior, débito, crédito e saldo atual.

2. dre_05_2026.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do resultado do exercício em 31/05/2026, consistente com o resultado final do balancete.

3. dre_05_2026_resumida.pdf

Tipo: dre

Confianca: media

Observacoes: Segunda versão textual da DRE apresentada com mesma data-base e valores finais distintos, sugerindo versão revisada do demonstrativo.

Itens identificados

1. Conta de fornecedores com saldo devedor

Severidade: S2

Impacto: Distorce a leitura do passivo circulante e pode indicar classificação incorreta de adiantamento, compensação indevida ou erro de lançamento/baixa.

Evidencia: Na conta 14101 FORNECEDOR consta saldo atual de 673,44D, enquanto o grupo de fornecedores permanece credor em 2.526,56C. Um saldo devedor em conta tipicamente credora requer validação de sua natureza contábil.

Recomendacao: Reclassificar ou justificar formalmente a conta devedor-creditora, segregando eventual adiantamento, saldo a recuperar ou estorno.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual: representação fidedigna e neutralidade; CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis: classificação adequada de ativos e passivos.

2. Transferências entre filiais no exigível de longo prazo sem evidência de lastro documental no PDF

Severidade: S2

Impacto: Pode comprometer a rastreabilidade e a comparabilidade do passivo não circulante, especialmente se a rubrica for utilizada para circularização interna sem contrato/controle analítico evidenciado no demonstrativo.

Evidencia: No passivo não circulante há 'TRANSFERENCIA DE VERBA ENTRE FILIAIS' com saldo de 236.928,66C, composto por 'ESCRITORIO CENTRAL' 236.846,26C e 'SUMARÉ - APADRINHAMENTO AFETIVO' 82,40C. O PDF não traz suporte contratual ou memória de composição além das contas internas.

Recomendacao: Validar a natureza, liquidação esperada e classificação contábil dessas transferências; avaliar se parte deveria permanecer no passivo circulante ou em conta de ajuste interna.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis; CPC 00 (R2) - Características qualitativas da informação contábil.

3. Dependência material de rubrica de 'devolução de verba' nas despesas

Severidade: S2

Impacto: A despesa de R\$ 35.019,29 em 'DEVOLUCAO DE VERBA' representa parcela relevante das despesas do mês e pode alterar significativamente a leitura gerencial do resultado e da execução orçamentária.

Evidencia: Na DRE, 'DEVOLUCAO DE VERBA' aparece com R\$ 35.019,29 dentro de despesas totais de R\$ 431.370,45; na visão mensal do balancete, a conta 30293 mantém esse mesmo saldo atual, sem detalhamento do motivo da devolução.

Recomendacao: Documentar a origem, competência e destinação da devolução, verificando se trata de estorno, ajuste de convênio ou reclassificação de despesa/receita.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2) - representação fidedigna; CPC 26 (R1) - evidenciação e apresentação adequada das rubricas relevantes.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. Princípios de representação fidedigna, classificação adequada e evidenciação suficiente

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.